



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E  
**São Francisco**  
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL  
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

DECRETO – Nº 121/2022  
De 05 de dezembro de 2022.

*“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol-CBF pela Copa do Mundo de Futebol-FIFA 2022 e dá outras providências correlatas”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, E,

CONSIDERANDO as Festividades decorrentes da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022**, principalmente nos dias dos **Jogos da Seleção Brasileira de Futebol - CBF**, a qual conta com grande apoio popular por se tratar de uma “paixão nacional”, vez que, o futebol é o esporte mais praticado e querido do país, resolve em caráter excepcional,

**DECRETAR:**

**Art. 1º.** **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** em todos os Órgãos Públicos da Administração Pública Municipal, no dia 05(segunda-feira) de dezembro de 2022, data do jogo da segunda fase da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022**.

**Parágrafo único** – O expediente de trabalho será normal no dia 05 de dezembro do corrente ano, com encerramento às 14:00 horas, já que a referida partida de futebol acontecerá às 16:00 horas.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE**, em 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Alba dos Santos Nascimento*  
Prefeita Municipal